

# Município de Leiria

## Câmara Municipal

<http://www.cm-leiria.pt/>

### ANEXO – Tabela PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2024

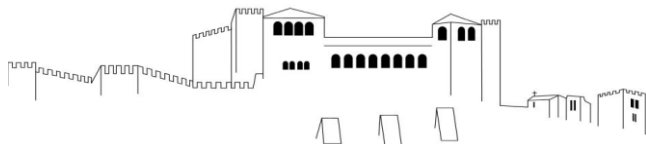
#### I – Atividade Desportiva Federada

Entidade Desportiva	Freguesia	NIF	Auxílio Financeiro			Nº Proposta	Nº Compromisso	Nº Contração Dívida	Nº PRO Leiria	Pedido Auxílio PRO Leiria 2024	Centro Custos	
			Total	2024	2025							
Associação Desportiva e Recreativa dos Barreiros	Amor	500 788 030	<b>17 640,00 €</b>	12 348,00 €	5 292,00 €	3197/2024	2470/24	8184	2012/196	26837/23	0113.24 A135	
Clube Badminton de Leiria	U.F. Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	507 392 442	<b>6 300,00 €</b>	4 410,00 €	1 890,00 €		2471/24	8187	2012/181	64276/23	0113.24 A25	
Clube Basquetebol de Leiria		502 207 884	<b>9 000,00 €</b>	6 300,00 €	2 700,00 €		2472/24	8188	2012/30	63687/23	0113.24 A26	
Clube Escola de Ténis de Leiria		502 383 232	<b>18 920,00 €</b>	13 244,00 €	5 676,00 €		2473/24	8189	2012/77	63391/23	0113.24 A29	
Clube Orientação do Centro		504 964 801	<b>11 820,00 €</b>	8 274,00 €	3 546,00 €		2474/24	8190	2012/07	62421/23	0113.24 A31	
Costifoot - Associação Academia Desportiva e Cultural		514 506 083	<b>9 684,00 €</b>	6 778,80 €	2 905,20 €		2475/24	8191	2017/44	61808/23	0113.24 A32	
Grupo Recreativo Amigos da Paz		501 090 878	<b>31 740,00 €</b>	22 218,00 €	9 522,00 €		2476/24	8192	2012/32	62630/23	0113.24 A35	
Hóquei Clube de Leiria		501 290 460	<b>5 200,00 €</b>	3 640,00 €	1 560,00 €		2477/24	8193	2012/66	63355/23	0113.24 A36	
Juventude Vidigalense		503 116 220	<b>37 830,00 €</b>	26 481,00 €	11 349,00 €		2478/24	8194	2012/70	62632/23	0113.24 A38	
Modelis - Modelismo do Lis		502 550 570	<b>3 630,00 €</b>	2 541,00 €	1 089,00 €		2479/24	8195	2012/175	63375/23	0113.24 A41	
Racket Sports Club Leiria		514 139 269	<b>12 530,00 €</b>	8 771,00 €	3 759,00 €		2480/24	8196	2020/14	66911/23	0113.24 A42	
Vive & Surpreende Associação		517 150 514	<b>17 660,00 €</b>	12 362,00 €	5 298,00 €		2518/24	8214	2022/24	63212/23	0113.24 A44	
Associação Cultural e Recreativa da Maceirinha		Maceira	501 749 365	<b>14 752,00 €</b>	10 326,40 €		4 425,60 €	2481/24	8197	2012/84	63500/23	0113.24 A13
Associação Cultural e Recreativa do Arnal			501 195 513	<b>9 900,00 €</b>	6 930,00 €		2 970,00 €	2482/24	8198	2012/33	35612/24	0113.24 A 137
Centro Popular e Recreativo de A-do-Barbas	501 510 087		<b>10 640,00 €</b>	7 448,00 €	3 192,00 €		2483/24	8199	2014/03	64049/23	0113.24 A14	
Espirito Destemido - Clube Patinagem da Maceira	516 352 423		<b>7 080,00 €</b>	4 956,00 €	2 124,00 €		2484/24	8200	2021/08	63088/23	0113.24 A16	
Clube Praticantes Karaté de Leiria	U.F. Marrazes e Barosa	901 979 368	<b>18 360,00 €</b>	12 852,00 €	5 508,00 €		2485/24	8201	2014/23	62496/23	0113.24 A47	
Ginásio Club Acrotumb de Leiria		508 275 369	<b>8 540,00 €</b>	5 978,00 €	2 562,00 €		2486/24	8202	2012/37	61427/23	0113.24 A48	
Lis Tiger Club		507 782 690	<b>21 740,00 €</b>	15 218,00 €	6 522,00 €		2487/24	8203	2012/16	61417/23	0113.24 A49	
Shiai Karaté Leiria		902 103 296	<b>2 180,00 €</b>	1 526,00 €	654,00 €		2492/24	8206	2017/41	63540/23	0113.24 A51	
Sport Clube Leiria e Marrazes		501 395 970	<b>34 234,00 €</b>	23 963,80 €	10 270,20 €		2493/24	8207	2012/75	8482/24	0113.24 A50	
Trampolins Clube de Leiria		508 721 946	<b>5 250,00 €</b>	3 675,00 €	1 575,00 €		2494/24	8208	2012/44	2294/24	0113.24 A52	
Associação Desportiva Piranhas Warriors Factory	U.F. Monte Real e Carvide	517 059 606	<b>13 260,00 €</b>	9 282,00 €	3 978,00 €		2495/24	8209	2023/01	63495/23	0113.24 A53	
Motor Clube	U.F. Monte Redondo e Carreira	501 763 236	<b>9 684,00 €</b>	6 778,80 €	2 905,20 €		2496/24	8210	2012/176	63063/23	0113.24 A57	
Basket Clube do Lis	U.F. Souto da Carpalhosa e Ortigosa	506 153 665	<b>11 700,00 €</b>	8 190,00 €	3 510,00 €	2497/24	8211	2012/47	61642/23	0113.24 A62		
Escola de Ginástica de Formação Acrobática		513 488 251	<b>4 800,00 €</b>	3 360,00 €	1 440,00 €	2498/24	8212	2015/09	63383/23	0113.24 A63		
Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Leiria	Marinha Grande	501 129 430	<b>9 470,00 €</b>	6 629,00 €	2 841,00 €	8213/24	8213	2012/21	62623/23	0113.24 A65		
		<b>Total</b>	<b>363 544,00 €</b>	254 480,80 €	109 063,20 €							

## Entidades Desportivas - Apoios Atribuidos nos últimos dois anos

Entidade	Data	Auxilio Financeiro Atribuido
Associação Desportiva e Recreativa dos Barreiros	2022	5 952,42 €
	2023	22 937,58 €
Clube Badminton de Leiria	2022	319,76 €
	2023	11 070,59 €
Clube de Basquetebol de Leiria	2022	2 336,69 €
	2023	6 146,81 €
Clube Escola de Ténis de Leiria	2022	4 771,74 €
	2023	32 514,50 €
Clube Orientação do Centro	2022	5 882,39 €
	2023	5 138,14 €
Costifoot - Associação Academia Desportiva e Cultural	2022	3 279,50 €
	2023	15 536,10 €
Grupo Recreativo Amigos da Paz	2022	36 348,75 €
	2023	35 009,87 €
Hóquei Clube de Leiria	2022	3 374,53 €
	2023	15 030,19 €
Juventude Vidigalense	2022	20 347,67 €
	2023	43 510,63 €
Modelis - Modelismo do Liz	2022	1 026,70 €
	2023	5 067,67 €
Racket Sports Club Leiria	2022	71 003,91 €
	2023	69 640,74 €
Vive & Surpreende Associação	2022	3 350,00 €
		Apoio logístico estimado (165,64€)
	2023	12 662,00 €
		Apoio logístico estimado (769,56€)
Associação Cultural e Recreativa de Maceirinha	2022	25 467,38 €
	2023	13 297,73 €
Associação Cultural e Recreativa do Arnal	2022	2 438,09 €
	2023	30 167,05 €
Centro Popular e Recreativo A-do-Barbas	2022	39 914,01 €
	2023	3 737,54 €

Espírito Destemido - Clube de Patinagem da Maceira	2022	Não foram concedidos apoios nos últimos dois anos
	2023	
Clube Praticantes de Karaté de Leiria	2022	7 721,24 €
	2023	33 980,65 €
Ginásio Club Acrotumb de Leiria	2022	4 414,06 €
	2023	17 985,20 €
Lis Tiger Club	2022	10 596,46 €
	2023	14 074,04 €
Shiai Karaté Leiria	2022	2 525,06 €
	2023	8 203,33 €
Sport Clube Leiria e Marrazes	2022	12 321,38 €
	2023	116 407,82 €
Trapolins Clube de Leiria	2022	2 340,04 €
	2023	15 607,28 €
Associação Desportiva APWF de Leiria	2022	0,00 €
	2023	14 193,66 €
Motor Clube	2022	62 763,34 €
	2023	24 432,26 €
Basket Clube do Lis	2022	7 051,82 €
	2023	12 872,56 €
Escola Ginástica e Formação Acrobática	2022	30 369,84 €
	2023	13 529,89 €
Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Leiria	2022	3 307,35 €
	2023	12 856,65 €



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ATIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA

Entre:

O **Município de Leiria**, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, adiante designado como **Município**, ou primeiro outorgante.

e

A \_\_\_\_\_, nº de identificação fiscal \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Senhor(a) Presidente da Direção, \_\_\_\_\_, adiante designada como \_\_\_\_\_ ou segundo outorgante,

É celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

#### Objeto do Contrato-Programa

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de auxílio financeiro para a execução do projeto "Atividade Desportiva Federada", a realizar no Município de Leiria, nos termos da candidatura apresentada pela \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA 2ª

#### Auxílio Financeiro

1. O Município atribui à \_\_\_\_\_ o auxílio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de € \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ euros), de acordo com o plano de pagamentos previsto no número 3. da presente cláusula.

2. O auxílio financeiro referido no número anterior, destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos orçamentados, apresentado pela \_\_\_\_\_ em sede do pedido apresentado, no âmbito do desenvolvimento do projeto "Atividade Desportiva Federada".

3. O auxílio é atribuído de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- a) primeira prestação após a assinatura do respetivo contrato-programa, correspondente a 40% do montante total;
- b) segunda prestação correspondente a 30% do montante total, após apresentação de 70% dos respetivos documentos justificativos da despesa;
- c) terceira prestação correspondente a 30% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório a que alude o número 1 do artigo 17º do PRO Leiria, bem como correspondente apresentação dos restantes documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias;

### CLÁUSULA 3ª

#### Indicadores do Projeto

No âmbito do objeto do presente contrato-programa, os indicadores são os que se encontram diretamente explicitados nos formulários de pedido de apoio apresentados pela \_\_\_\_\_ e que foram sufragados pela análise fundamentada dos serviços, em função de critérios previamente definidos em sede do Regulamento PRO Leiria.

### CLÁUSULA 4ª

#### Obrigações do Primeiro Outorgante

O Município obriga-se ao seguinte:

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados;
- b) Acompanhar a execução da atividade.

### CLÁUSULA 5ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

A \_\_\_\_\_ obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente Contrato-Programa;
- b) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da totalidade do auxílio atribuído, de acordo com os Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2024, para o desenvolvimento da sua "Atividade Desportiva Federada", no prazo de 30 dias a contar da conclusão da atividade, ou seja, até 31 de janeiro de 2025;
- c) Promover o nome de Leiria, através de estratégia de divulgação a definir entre o Clube e o Município, nos equipamentos desportivos de aquecimento ou outros;
- d) Apresentar os documentos justificativos de despesa, de acordo com os itens elegíveis relativos ao Critério I – Atividade Federada Regular (faturas originais relativas a inscrição de atletas, seguros desportivos, material e equipamento desportivo, deslocações, estadias/alojamento e alimentação, arbitragens e policiamento/segurança, prestação de serviços de fisioterapia e medicina desportiva, formação técnica, programas de gestão desportiva/software), devendo respeitar a seguinte ordem de validação:
  - 1 - Totalidade dos comprovativos de despesa (documento fatura) referentes à inscrição dos atletas para a Época Desportiva 2023/2024 (datado do período de julho 2023 e março de 2024) ou ano 2024;
  - 2 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2024) referentes à aquisição de material e/ou equipamentos desportivos;
  - 3 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2024) referentes à participação nos respetivos quadros competitivos, designadamente, custos com deslocações (combustíveis, portagens, aluguer de viatura, etc.), estadias e alimentação, devendo anexar mapa/calendário das competições em que participaram durante o ano 2024;
  - 4 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2024) referentes a arbitragens e policiamento/segurança;
  - 5 - Comprovativos de despesas (documento fatura datado ano 2024) referentes aos custos associados com: consultas/exames médicos, fisioterapia e suplementos nutricionais;
  - 6 - Comprovativos de despesa (documento fatura datado ano 2024) referentes a formação técnica e programas de gestão desportiva/software;
- e) Apresentar os documentos justificativos de despesa, de acordo com os itens elegíveis relativos ao Critério II – Instalações Desportivas (próprias e não próprias), nomeadamente:
  - 1 - Comprovativos de despesas (documento fatura datado ano 2024) referentes aos custos de água, eletricidade, gás, produtos de limpeza quotidiana e manutenção ordinária/regular da área da prática desportiva e instalações de apoio da Infraestrutura Desportiva Própria;
  - 2 - Comprovativos de despesas (documento fatura datado ano 2024) referentes aos custos com o aluguer/arrendamento de Instalações Desportivas não Próprias;

- f) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Município, no âmbito do objeto do presente Contrato-Programa;
- g) Aplicar e administrar corretamente o auxílio tendo em conta o objeto do presente Contrato-Programa;
- h) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do auxílio atribuído;
- i) Publicitar a atividade objeto do presente Contrato-Programa, fazendo referência ao auxílio pelo Município, através da menção expressa, "Com o apoio do Município de Leiria", e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

#### **CLÁUSULA 6ª**

##### **Auditoria**

A atividade apoiada nos termos do presente Contrato-Programa pode ser submetido a auditoria, a realizar pela Divisão de Auditoria devendo a \_\_\_\_\_ disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

#### **CLÁUSULA 7ª**

##### **Revisão do Contrato-Programa**

O presente Contrato-Programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeita a prévia autorização do Município.

#### **CLÁUSULA 8ª**

##### **Incumprimento, Rescisão e Sanções**

1. O incumprimento pela \_\_\_\_\_ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Município e implica exigibilidade dos montantes pagos.
2. O incumprimento pela \_\_\_\_\_ de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica, sendo caso, a reversão imediata dos bens cedidos à posse do Município, bem como a impossibilidade de candidatura a novos auxílios durante dois anos.

#### **CLÁUSULA 9ª**

##### **Vigência do Contrato-Programa**

O presente contrato-programa tem vigência de um ano com início a 1 de janeiro de 2024 e término a 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA 10ª**

##### **Disposições Finais**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato-Programa, aplica-se subsidiariamente, as disposições do Regulamento PRO Leiria e legislação especial aplicável.

O apoio a atribuir no âmbito da "Atividade Desportiva Federada", no valor total de € \_\_\_\_\_ está em conformidade com as Opções do Plano Orçamental do Município, designadamente:

- a) € \_\_\_\_\_, com as Opções do Plano para 2024, e foi objeto de proposta de compromisso n.º \_\_\_\_\_, proposta de cabimento n.º \_\_\_\_\_ e contração de dívida n.º \_\_\_\_\_, com o centro de custos \_\_\_\_\_, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica;

O presente contrato-programa é composto por 2 (duas) páginas, feito em duplicado, ambas as cópias com valor de original, devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Pelo Município de Leiria  
O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Pela \_\_\_\_\_  
O (A) Presidente da Direção

\_\_\_\_\_

nome

\_\_\_\_\_

nome